



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

			4º Trim	
			ANUAL	22
		Número Total de Público	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	2.500
			4º Trim	
			ANUAL	2.500
15	Estabelecer uma rede colaborativa para o ProAC Editais – Plataforma Virtual	Número de Ferramenta/plataforma virtual	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	01
			4º Trim	
			ANUAL	01
		Número de Eventos Presenciais	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	05
			4º Trim	
			ANUAL	05
		Número de ações de capacitação	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	02
			4º Trim	
			ANUAL	02

8-PROGRAMA CULTURA LIVRE SP

Objetivos Específicos

Realizar um programa de Circulação de espetáculos e atividades culturais em parceria com espaços públicos da capital paulista;
 Promover o acesso a bens culturais de diversas linguagens: shows musicais, apresentações de dança, teatro adulto, infantil e circo, performances, oficinas de artes e de linguagens do corpo;
 Oferecer atrações gratuitas para os diversos públicos: idosos, adultos, infanto-juvenis e infantis;
 Realizar registro fotográfico dos eventos.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta 2015
16	Realizar Apresentações	Número de Parques/Espaços Públicos	1º Trim.	4
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	
			ANUAL	4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

	Número de Apresentações	1º Trim	20
		2º Trim	12
		3º Trim	
		4º Trim	
		ANUAL	32
	Número de público total	1º Trim	22.000
		2º Trim	16.000
		3º Trim	
		4º Trim	
		ANUAL	38.000

EQUIPAMENTOS CULTURAIS – TEATRO SÉRGIO CARDOSO

9-PROGRAMA TEATRO SÉRGIO CARDOSO - SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO

Objetivos Específicos

Receber espetáculos de diferentes linguagens artísticas voltados para públicos diversos como adulto, infanto-juvenil e infantil através de Edital;

Ater-se à linha artística de receber espetáculos de caráter mais intimista, e/ou experimental, e/ou inovadores;

Promover a formação de público oferecendo espetáculos de qualidade

Receber espetáculos ou eventos realizados por parceiros conforme a agenda do teatro;

Para os espetáculos com cobrança de ingressos, praticar preços populares ou simbólicos, visando a democratizar o acesso aos espetáculos;

Integrar, com gratuidade, sua programação às atividades da Virada Cultural da Cidade de São Paulo;

Realizar projetos da Secretaria que integram o plano de trabalho da APAA e que tenham escala para o porte desta sala;

Abrigar mostras artísticas que tenham relevância cultural, em conjunto com outras instituições culturais ou isoladamente;

Abrigar, conforme disponibilidade de agenda, mostras de outras Organizações Sociais, atividades da comunidade vizinha, aos finais de semana, os dias devem ser conjugados;

Promover encontros, palestras, cursos, seminários que visem a formação de público e a discussão sobre a compreensão e a produção de obras das diversas linguagens artísticas.

Realizar chamamento público para ocupação da Sala via edital.

Ficará disponível, no total, para 13 (treze) eventos no ano, sendo 01(um) evento por mês, não cumulativo e 01 (um) evento extra para o Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Estado da Cultura. Esta cota inclui o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, em datas a serem definidas de comum acordo.

A APAA se compromete a locar a Sala de Espetáculos, caso seja solicitado pelo Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Estado de Cultura, para 3 (três) eventos beneficentes, a preço de custo, em datas a serem definidas de comum acordo.

Capacidade: 144 Lugares.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta 2015
17	Realizar apresentações de	Número de apresentações	1º Trim	25



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

espetáculos		2º Trim	70
		3º Trim	45
4º Trim		40	
ANUAL		180	
Número total de público	1º Trim	2.000	
	2º Trim	5.000	
	3º Trim	3.300	
	4º Trim	2.700	
	ANUAL	13.000	

10-PROGRAMA TEATRO SÉRGIO CARDOSO – SALA SÉRGIO CARDOSO

Objetivos Específicos

Receber espetáculos de Teatro, Música e Dança, para públicos diversos como adulto, infanto-juvenil e infantil;

Receber espetáculos ou eventos realizados por parceiros;

Para os espetáculos com cobrança de ingressos, praticar preços populares ou simbólicos, visando a democratizar o acesso aos espetáculos;

Realizar projetos da Secretaria que integram o plano de trabalho da APAA e que tenham escala para o porte desta sala;

Abrigar mostras artísticas que tenham relevância cultural, em conjunto com outras instituições culturais ou isoladamente;

Abrigar, conforme disponibilidade de agenda, mostras de outras Organizações Sociais, sendo que, aos finais de semana, os dias devem ser conjugados;

Abrigar atividades da comunidade vizinha, conforme disponibilidade e agenda do teatro, e, aos finais de semana, os dias devem ser conjugados;

Destinar duas temporadas para a São Paulo Companhia de Dança, preferencialmente em junho e novembro, para espetáculos com estreias;

Promover encontros, palestras, cursos, seminários que visem a formação de público e a discussão sobre a compreensão e a produção de obras das diversas linguagens artísticas.

Ficará disponível, no total, para 13 (treze) eventos no ano, sendo 01(um) evento por mês, não cumulativo e 01 (um) evento extra para o Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Estado da Cultura. Esta cota inclui o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, em datas a serem definidas de comum acordo.

A APAA se compromete a locar a Sala de Espetáculos, caso seja solicitado pelo Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Estado de Cultura, para 3 (três) eventos beneficentes, a preço de custo, em datas a serem definidas de comum acordo.

Capacidade: 835 lugares (626 platéia, 209 balcão)

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta 2015
18	Realizar apresentações de espetáculos	Número de apresentações	1º Trim	10
			2º Trim	40
			3º Trim	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

		4º Trim	35
		ANUAL	125
	Número total de público	1º Trim	2.500
		2º Trim	18.000
		3º Trim	17.000
		4º Trim	13.000
		ANUAL	50.500

EQUIPAMENTOS CULTURAIS – TEATRO DE ARARAS

11-PROGRAMA TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – ARARAS

Objetivos Específicos

Apresentar espetáculos de diversas linguagens como dança, circo, teatro, espetáculos infantis, música, procurando adequá-los ao interesse da população local;

Atender os diversos tipos de público;

Receber espetáculos e/ou mostras de parceiros para a difusão de projetos afins com o teatro e a população local;

Promover a programação semanal para público infantil e suas famílias;

Promover encontros, palestras, cursos, seminários que visem à formação de público e a discussão sobre a compreensão e a produção de obras das diversas linguagens artísticas.

Capacidade: 466 lugares

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta 2015
19	Realizar Apresentações	Número de apresentações	1º Trim	10
			2º Trim	20
			3º Trim	15
			4º Trim	10
			ANUAL	55
		Número total de público	1º Trim	2.000
			2º Trim	5.000
			3º Trim	3.300
			4º Trim	2.700
			ANUAL	13.000
20	Realizar apresentações de arte para crianças durante uma semana (2ª a 6ª com duas sessões diárias)	Quantidade de apresentações	1º Trim	0
			2º Trim	0
			3º Trim	0
			4º Trim	10
			ANUAL	10
		Número total de público	1º Trim	0
			2º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

			3º Trim	0
			4º Trim	2.300
			ANUAL	2.300
21	Projeto "Obras EnCena" – projeto de oficinas literárias dos livros de vestibular da rede pública de ensino	Quantidade de Palestras / Oficinas	1º Trim	0
			1º Trim	06
			1º Trim	03
			1º Trim	0
			ANUAL	09
22	Projeto "Obras EnCena" – projeto de oficinas literárias dos livros de vestibular da rede pública de ensino	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	0
			1º Trim	12
			1º Trim	06
			1º Trim	0
			ANUAL	18

QUADRO DE METAS COMPLEMENTARES

PROGRAMA DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Objetivos Específicos

Criar condições para que pessoas com dificuldade comunicacional possam usufruir da programação oferecida;

Realizar espetáculos com grupos específicos para contribuir com repertórios com adaptação comunicacional para diversos tipos de limitações, principalmente visual e auditiva.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta 2015
23	Realizar Adaptação Comunicacional e Apresentações de Espetáculos	Número de adaptações – Sala Sérgio Cardoso	1º Trim	
			2º Trim	3
			3º Trim	3
			4º Trim	
			ANUAL	6
		Número de apresentações – Sala Sérgio Cardoso	1º Trim	
			2º Trim	3
			3º Trim	3
			4º Trim	
			ANUAL	6
		Número de adaptações – Sala Paschoal Carlos Magno	1º Trim	
			2º Trim	3
			3º Trim	3
			4º Trim	
			ANUAL	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

	Número de apresentações – Sala Paschoal Carlos Magno	1º Trim	
		2º Trim	3
		3º Trim	3
		4º Trim	
		ANUAL	6
	Número de apresentações – Festival Paulista de Circo	1º Trim	
		2º Trim	
		3º Trim	2
		4º Trim	
		ANUAL	2

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

1) Objetivos Específicos

- . Divulgar amplamente a programação cultural e os serviços prestados, contribuindo para a ampliação do conhecimento e valorização das atividades por parte do público em geral, visando o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas.
- . Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços.
- . Elaborar publicações diversas, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos.
- . Fortalecer a presença nos meios de comunicação dos equipamentos e programas culturais do Governo do Estado de São Paulo de alta qualidade e interesse social.

2) Estratégia de Ação

- a) Divulgar a programação nos sites de cada projeto e equipamento;
- b) Manter os sites atualizados e em constante evolução técnica;
- c) Manter canal direto com o público de projetos e equipamentos através das redes sociais, visando a mobilização e engajamento do público;
- d) Manter canal direto com outras redes sociais para ampliar a divulgação dos projetos e equipamentos sob a responsabilidade da APAA;
- e) Manter comunicação permanente com os órgãos de imprensa, jornais, revistas, TVs, websites da capital e do interior através de assessorias de imprensa;
- f) Anunciar a programação de projetos e equipamentos nos veículos adequados atuando nas diversas alternativas de mídia que sejam oportunas, com o objetivo de informar o público e de tornar a programação visível na Capital e interior do Estado;
- g) Divulgar a programação e informações de interesse do público nos eventos e equipamentos através de impressos e de comunicação visual;
- h) Cuidar para que as tiragens impressas encontrem um equilíbrio entre a difusão eficiente da informação e os cuidados com a sustentabilidade e a proteção ao meio ambiente;
- i) Distribuir guias de programação e impressos de divulgação em lugares frequentados por público com o perfil dos espectadores-alvo dos projetos e equipamentos;
- j) Desenvolver estratégias de envolvimento de parceiros, artistas e produtores para divulgação complementar em seus canais de informação eletrônica e impressa;
- k) Na medida do possível, fortalecer a comunicação para os públicos mais interessados, assim como para as regiões próximas aos espetáculos e eventos;
- l) Manter as estratégias de comunicação e imprensa em sintonia com as orientações da área responsável na Secretaria de Estado da Cultura;
- m) Garantir registro fotográfico das principais atividades desenvolvidas nos projetos e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

equipamentos;

n) Manter sistemática de avaliação de resultados para o aprimoramento do planejamento das estratégias de comunicação e imprensa.

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Objetivos Específicos

- . Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do Contrato de Gestão.
- . Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento do público, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho.
- . Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
24	Captar Receitas	Percentual sobre o valor destinado pelo Contrato de Gestão às atividades vinculados aos equipamentos (Teatro Sérgio Cardoso – SP e Teatro Francisco Paulo Russo – Araras)	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	35%



QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

A - ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Objetivos Específicos

Tendo como objetivo o acompanhamento dos programas, assim como a análise de sua consonância com as diretrizes da SEC, além das entregas já previstas na cláusula 2ª do Contrato de Gestão e nas Rotinas Técnicas e Obrigações dos programas supracitados, a Organização Social deverá cumprir algumas rotinas e entregas específicas, relativas à programação, de acordo com seu cronograma anual de atividades.

Rotinas e Obrigações

1 - Programas Contínuos:

- Realizar reunião bimestral de apresentação do planejamento e da programação do projeto para o período.
- Entregar em cada relatório trimestral: relatório detalhado de público; relatório de avaliação do programa no período, contendo: avaliação geral do programa, avaliação das atividades e análise das parcerias institucionais, bem como registros fotográficos e/ou videográficos; e relatório de imprensa e repercussão na mídia.

2 - Eventos:

- Realizar reunião de apresentação da curadoria, conceito e formato, e definição do responsável pela interlocução com a SEC.
- Realizar em conjunto com a SEC reunião com os parceiros institucionais.
- Realizar a entrega de uma prévia da grade e da programação e uma entrega da programação final, detalhada, com releases e sinopses. Caso necessário, antes do fechamento da programação, deverá ser realizada reunião para discussões de eventuais ajustes em relação a proposta curatorial apresentada e as diretrizes da SEC.
- Entregar, imediatamente após o Evento, o número total de público.
- Entregar, em até duas semanas depois da realização do Evento relatório detalhado de realização contendo: avaliação geral, avaliação das atividades e análise das parcerias



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

institucionais, relatório de imprensa e repercussão na mídia, relatório detalhado de público (total e por atividade), bem como os registros fotográfico e/ou videográficos.

3 - Equipamentos:

- Apresentar semestralmente a programação do Equipamento à UGE com a previsão de temporadas, em conformidade com as diretrizes de ocupação apresentadas no Plano de Trabalho.
- Atualizar mensalmente, por email para a UGE, a agenda de programação do Equipamento.
- Enviar mensalmente relatório de imprensa e repercussão na mídia.
- Enviar, junto ao relatório trimestral, relatório descritivo das atividades do Equipamento, com dados de público detalhado por atividades (número total, número de público pagante e atendimento social); bem como, as informações sobre as cessões onerosas e ocupação regular dos espaços.

B - ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

- Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento/e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. Submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Equipamento e ou programa cultural.
- Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural do equipamento e/ou programa cultural; informações sobre os serviços do equipamento e/ou programa cultural e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa. A identidade visual do projeto deverá ser aprovada com a UGE em até 60 dias antes da realização dos programas; o primeiro layout em até 45 dias e a versão final, em até 30 dias. O material impresso para fins de arquivo e divulgação interna deverá ser entregue em até 10 dias antes da realização.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou programação cultural, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas.*
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.